

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 27/2019**

=====

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM CONSULTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** licença à servidora pública do Poder Legislativo Municipal, Senhora Marizete Sandrin, ocupante do cargo de Secretária, no dia 14 (catorze) de junho de 2019, para acompanhar o filho Darlan Antonio Diehl a consulta especializada na cidade de Chapecó. (Declaração em anexo).

**Art. 2º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art.3º** As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 13 de junho de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.